

Projeto de Lei nº 03/06
De 03 de março de 2006

“Autoriza o Poder Executivo a realizar Convênio com a Fundação Procon, vinculada à Secretaria da Justiça e da Defesa da Cidadania e dá outras providências”

JOSÉ GARCIA DA COSTA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Joanópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei,

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar convênio com a Fundação de Proteção e Defesa do Consumidor – PROCON, vinculada à Secretaria da Justiça e da Defesa da Cidadania do Estado de São Paulo.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Joanópolis, em 03 de março de 2006.

JOSÉ GARCIA DA COSTA
Prefeito Municipal